

Ofício 042/2023

Santa Catarina, 22 de Dezembro de 2023

**Ao Deputado Estadual de Santa Catarina
Mauro De Nadal**

CC: Governo do Estado de Santa Catarina; Fundação Catarinense de Cultura; Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembléia Legislativa de Santa Catarina; Frente Parlamentar do Audiovisual Independente de Santa Catarina; Deputados ALESC; Conselho Estadual de Cultura - CEC; Ministério da Cultura; Escritório Ministério da Cultura em Santa Catarina; Secretaria do Audiovisual.

Cumprimentamos cordialmente a vossa senhoria em nome da Diretoria Executiva da Associação Cinemateca Catarinense ABD/SC. Encaminhamos este ofício para que chegue ao conhecimento de vossa senhoria a situação que a classe cultural catarinense enfrenta nesse momento, e solicitamos o seu apoio para uma rápida resolução alinhada com a aplicação correta da lei, e dos prazos previamente acordados. Reiteramos que o mesmo foi encaminhado ao Governador Jorginho Mello, e também ao presidente da Fundação Catarinense de Cultura, Rafael Nogueira.

Solicitamos uma retificação referente à data de pagamento dos prêmios da Lei Paulo Gustavo estaduais - Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Listamos os referidos editais:

- Nº 32/2023 - Prêmio Catarinense de Cinema - Edição Especial Lei Paulo Gustavo/2023;
- Nº 34/2023 - Edital de Chamamento Público Lei Paulo Gustavo - Prêmio de Exibição Fundação Catarinense de Cultura - (FCC) e Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP);
- Nº 35/2023 - Edital de Prêmio Mérito Cultural Paulo Gustavo SC 2023;
- Nº 36/2023 - Chamada Pública FCC Lei Paulo Gustavo - Prêmio a Microempresas e Pequenas Empresas;
- Nº 37/2023 - Edital Lei Paulo Gustavo D+ / SC 2023.

Mais especificamente, questionamos sobre o Prêmio Catarinense de Cinema - Edição Especial Lei Paulo Gustavo/2023, maior fomento estadual para o setor audiovisual. Como é de conhecimento,

mais de 150 projetos em todo o estado foram anunciados e contemplados, com os respectivos contratos assinados e contas abertas, seguindo o cronograma estabelecido no edital e o Primeiro Termo de Retificação - Edital Nº 32/2023, que determinava o envio dos dados bancários até o dia 14/12/2023. Entretanto, lamentamos que, apesar da verba FEDERAL já estar disponível, o repasse por parte do governo estadual encontra-se em atraso, sem justificativa aparente. Este cenário está gerando lacunas de dúvidas, falta de transparência e desrespeito aos trabalhadores do estado.

Solicitamos, portanto, uma posição esclarecedora acerca da data de pagamento dos contemplados e, adicionalmente, se haverá a publicação dos editais de formação da LPG, Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura e Prêmio Catarinense de Cinema no primeiro semestre de 2024. Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa preocupação com a desconsideração à classe, que enfrenta desencontros de informações administrativas. Além disso, reiteramos nossa disposição em colaborar para construir uma comunicação mais eficiente com todo o setor. Esperamos, com grande expectativa, uma resposta positiva e imediata para a resolução dessas questões cruciais para o desenvolvimento cultural em nosso estado.



Marina Simioli - Presidente

cinemateca.catarinense@gmail.com